



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº 1071-A DE 30 DE MAIO DE 1.986 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 979 de 11 de Novembro de 1.985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

13.77.455.1069.4.1.1.0-Fibham nº 110	400.000,00
08.42.188.2064.3.1.3.1- " nº 133	<u>100.000,00</u>
	500.000,00

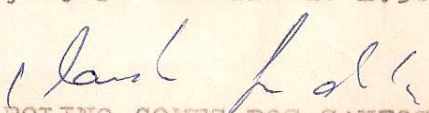
Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação orçamentária abaixo;

16.88.534.1119.4.1.1.0-Ficha nº 186	500.000,00
-------------------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Maio de 1.986


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal